

AVISO

Informam-se os Ex.mos comerciantes e utentes que tendo em conta o Decreto nº 8/2020 de 8 de novembro, que Regulamenta a aplicação do estado de emergência em vigor, e enquanto este se mantiver, este Município estipula que os Mercados Municipais e as Feiras, encerram aos sábados às 13h00.

Gondomar, 11 de novembro de 2020.

Por delegação do Presidente da Câmara

**O Vereador do Núcleo de Mercados, Feiras
e Metrologia,**



(Dr. José Fernando Moreira)